



Termo de Ratificação 00092/2021-6

Processo: 05713/2021-5

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Criação: 17/11/2021 12:26

Origem: NCT - Núcleo de Contratações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO I Processo TC 5713/2021-5

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 05713/2021-5, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, no valor total de **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**, para aquisição de assinatura anual de acessos simultâneos ilimitados, multiusuários, do portal online SOLLICITA, ferramenta especializada no segmento licitações e contratos administrativos, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913